

**Provas públicas para atribuição do Título de Especialista
na área de Enfermagem**

Por deliberação do Júri, em reunião de 08/02/2022, e na sequência das provas públicas realizadas nesse dia, foi aprovada a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, na área de Enfermagem à candidata **Liliana Sofia Grilo Miranda**.

A Presidente do Júri

Professora Doutora Helena Vala